



Decreto Nº: 221/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 916.341,00, conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	910.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	910.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	910.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	910.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.902,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.902,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.439,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	4.439,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.341,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.341,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 916.341,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	7.160,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.160,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.160,00
TOTAL DA UNIDADE:	7.160,00

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	4.360,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.360,00



Decreto Nº: 221/2024

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.360,00
	TOTAL DA UNIDADE:	4.360,00
0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
2020 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		581,78
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		581,78
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	581,78
	TOTAL DA UNIDADE:	581,78
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
2022 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		86.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		86.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	86.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	86.000,00
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao		30.438,86
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		30.438,86
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.438,86
	TOTAL DA UNIDADE:	30.438,86
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		1.998,57
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.998,57
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.998,57
	TOTAL DA UNIDADE:	1.998,57
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		
2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		26.615,38
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		26.615,38
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	26.615,38
	TOTAL DA UNIDADE:	26.615,38
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
2050 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		465.297,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		465.297,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	465.297,00
	TOTAL DA UNIDADE:	465.297,00
1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2054 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGRICULTURA		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		205.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		205.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	205.000,00



Decreto Nº: 221/2024

	TOTAL DA UNIDADE:	205.000,00
1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA		
2062 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		16.714,41
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		16.714,41
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.714,41
	TOTAL DA UNIDADE:	16.714,41
1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		35.834,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		35.834,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.834,00
	TOTAL DA UNIDADE:	35.834,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores		6.341,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		6.341,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.341,00
	TOTAL DA UNIDADE:	6.341,00
2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
2149 - COMDEC - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		30.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	30.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	916.341,00



Decreto Nº: 221/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	910.000,00	910.000,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	6.341,00	6.341,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna